



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Diamantino**



CNPJ 03.648.540/0001-74

**DECRETO Nº 008/2018**

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO DA  
SERVIDORA EFETIVA EM CONFORMIDADE  
COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 E  
1.164/2017.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de  
Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe  
conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reenquadrado (a) servidor (a) efetivo (a)  
relacionado (a) na tabela abaixo, anexa de acordo com a Lei Nº 1.164/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo  
a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 11 de Janeiro de 2018.

**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	REENQ.	SALÁRIO ATUAL	SAL. REENQ.
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FILHO	AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO	MOTORISTA	B - 07	B - 08	R\$ 2.305,71	R\$ 2.407,43

Diamantino, 11 de janeiro de 2018.



**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

